

ERRATA DO EDITAL Nº 0001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 438/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, PARA MAIOR CLAREZA DO EDITAL Nº 001/2023, PUBLICA AS SEGUINTE ERRATAS AO EDITAL:

ERRATAS:

➤ No item 1 - Das disposições iniciais, fica incluído o subitem 1.5 com a seguinte redação:

1.5 O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas deste edital;

➤ No item 3.1, onde se lê:

Técnico Administrativo - 27 vagas, leia-se Técnico Administrativo 26 vagas;

➤ O item 4 - Das vagas destinadas às pessoas portadora de deficiência (PPD), passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1 Quando houver compatibilidade e reserva de vaga para pessoa portadora de deficiência, para fins de comprovação da condição de Pessoa Com Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - PA, que declare compatibilidade com a atribuição e competência das funções a serem desenvolvidas, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.2 Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

4.3 A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

4.4 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) do quantitativo de vagas dos cargos compatíveis a serem assumidas por pessoas com deficiência.

➤ **No item 6.4 fica acrescido dos critérios de avaliação curricular:**

AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Comprovação de Habilitações Acadêmicas e Profissionais; Experiência Profissional; Valorização Curricular; Exercício de Funções de direção ou gerenciamento e/ou exercício de cargos ou Funções de Reconhecido Interesse Público ou Relevante Interesse Social. Total máximo de pontos: 10 pontos.

➤ O item 9 - Disposições finais e transitórias passa a vigorar acrescido do subitem 9.13, tendo a seguinte redação:

9.13 Considerando que a jornada de trabalho a ser cumprida pelos contratados com base neste processo seletivo será de 44 horas semanais, conforme previsto no Anexo I, o vencimento dos contratados será o estabelecido na tabela que compõe o mencionado Anexo I deste edital, atendendo assim ao que preleciona o §1º do artigo 10 da Lei 4.249/2002.

➤ No Anexo II ficam acrescidas as atribuições e competências dos cargos de Técnico em Edificações e Desenhista:

Cargo: Desenhista - Escolaridade: Ensino Médio - Formação em Autocad
ATRIBUIÇÕES - TAREFAS TÍPICAS

- I. Auxiliar o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades;
- II. Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;
- III. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação;
- IV. Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;
- V. Auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;
- VI. Auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, obras de expansão de redes adutoras, de distribuição de água e captação de esgoto e as obras complementares respectivas; prestar informações a interessados;
- VII. Desempenhar outras atribuições correlatas.

Cargo: Técnico em Edificações - Escolaridade: Ensino médio - Curso
Técnico em Edificações - Registro no CREA

ATRIBUIÇÕES - TAREFAS TÍPICAS

- I. Auxiliar na preparação de programas de trabalhos, bem como no acompanhamento e na fiscalização de obras do SAAEP;
- II. Preparar estimativas de quantidades de matérias e mão de obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras;
- III. Participar da elaboração de estudos e projetos de engenharia;
- IV. Participar da elaboração de desenhos técnicos, baseando-se em plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras da Prefeitura;
- V. Coordenar e instruir equipes de trabalhos na execução de projetos de campo;
- VI. Controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro se estão dentro das especificações técnicas requeridas;
- VII. Proceder ao acompanhamento e a fiscalização de obras executadas por pessoal próprio do SAAEP e terceiros contratados, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança;
- VIII. Proceder a análise de projetos de construção civil;
- IX. Realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e análises de solo, seguindo orientações do engenheiro responsável;
- X. Preparar registros e relatórios periódicos, indicando os trabalhos realizados e as ocorrências relevantes;
- XI. Desempenhar outras atribuições correlatas.

➤ No Anexo IV do edital 001/2023, onde se lê Cópia autenticada do registro no conselho de classe para cargos de engenheiro civil e biólogo, leia-se:

- Cópia autenticada do registro no conselho de classe para cargos de engenheiro civil, biólogo e químico;

➤ No Anexo IV do edital 001/2023, onde se lê certidão de quitação do conselho de classe para cargos de engenheiro civil e biólogo, leia-se:

- certidão de quitação do conselho de classe para cargos de engenheiro civil, biólogo e químico;

Parauapebas - PA, 10 de outubro de 2023.

Sejany Alves Marinho da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº 438/2023